



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA Nº 181/2016
(SINDICÂNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto e da Resolução 18, de 04 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

Os senhores BERTA LUCIA DA SILVA, enfermeira, RG N. 40424407-5, EVANDRO BATISTA BARREIRO, enfermeiro, RG N. 434723848 e KÁSSIA SHINEPPER PETILO, assistente social, RG N. 126901160, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos dirigidos ao Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da edição desta Portaria.

Fica designado o Dr. RANGEL STRASSER FILHO, RG N. 25.235.205-1, para ofertar suporte técnico jurídico à comissão, ficando dispensado de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicar exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2016.

ENIO MAGRO

Presidente – CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.